



PORTARIA Nº 33

de 10 de janeiro de 2022

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti, ocupante do cargo efetivo exercendo o cargo e comissão de Coordenadora de Atividades Legislativas, Símbolo DAL 02, a partir de 10 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOSPRESIDENTE

Portaria Nº 33/2022 - 10 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em